



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 06/2023-GP

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93, e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, caracterizando a hipótese de contratações temporárias para atender as necessidades de Excepcional Interesse Público;

- **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo e qualificado para suprir as necessidades e ainda de ter cessado a validade do último Concurso Público realizado e que a paralisação dos serviços afetaria toda a comunidade e conseqüentemente provocaria o descaso e o infortúnio com os serviços essenciais à população;

- **CONSIDERANDO** finalmente que compete ao município assistir à população em tudo que se fizer necessário à preservação do meio ambiente a coleta e destinação de resíduos sólidos entre outras atividades correlatas, e que as contratações elencadas atende os requisitos do Art. 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO</u>
Andrezisto José da Silva	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Antonio Giovane da Silva	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Antonio Pedro Jerônimo	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Antonio Serafim Leite	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Ede Paulo da Silva Junior	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
João Demétrio Gomes de Oliveira	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Joébio Barbosa de Souza	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Jonas Oliveira de Araújo Silva	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
José Augusto de Souza Silva	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
José Cardoso de Araújo	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
José Fábio Manoel da Silva	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
José Lopes Filho	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Josivaldo Alves da Silva Vieira	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 A 02/01/2024 ✓
Josué Alfredo Sales	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Jurandir Joaquim da Silva	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Leandro Severino da Silva	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Lindberg Cardoso de Araújo	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
Maria da Conceição Nascimento	Aux. Serviços Urbanos	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



Severino Antonio da Silva Aux. Serviços Urbanos 02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

GARI

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO</u>
José Ivanildo da Silva	Gari	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ Maria José Pereira da Silva	Gari	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ Osvaldo Sebastião da Silva	Gari	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO</u>
Ana Rita Roberto dos Santos	Aux. Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ Antonio Demétrio de Oliveira	Aux. Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ Paulo Sergio Ferreira	Aux. Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ Rosimauro Alexandre da Silva	Aux. Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ Saulo Araújo de Farias Alves	Aux. Serviços Gerais	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

MOTORISTA

<u>NOIME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO</u>
✓ Gilvan João da Silva	Motorista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ Jocélio Paz Figueredo Marinho	Motorista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓
✓ José Eduardo de Souza	Motorista	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

VIGILANTE

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PERÍODO</u>
Luis Alexandre A. do Nascimento	Vigilante	02/01/2023 a 02/01/2024 ✓

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem caminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 02 de janeiro de 2023.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita